

DECRETO Nº 1.840, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 1686, de 24 de maio de 2017 que ‘Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE’ e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE em reunião realizada nesta data;

DECRETA

Art. 1º. Os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto nº 1686, de 24 de maio de 2017 que “*Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE*” passará a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação

Titular: FERNANDA DAMASCENO TONIN

Suplente: JULIANA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA DUARTE

Titular: SUELI ROSALINA DIAS

Suplente: MARIA MARTA GONÇALVES NASCIMENTO

(...)

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: LUCIENE APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS

Suplente: VICTORIA MARIA PERAZOLLI

Titular: DAISE CRISTINA MACHADO

Suplente: SARA FORTUNATO DE ALMEIDA SILVA

Art. 2º. Os demais incisos do art. 1º e demais artigos do Decreto nº 1686, de 24 de maio de 2017 permanecerão inalterados.


Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br



**Prefeitura de
IPERÓ**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 8 DE NOVEMBRO DE 2018.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 8 de novembro de 2018.


JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento